

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pelo SUB-CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a SUB-CSSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA RESTITUIÇÃO: A SUB-CSSIONÁRIA restituirá as áreas cedidas em condições normais de uso, quando requerido pelo SUB-Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2025.

Protocolo: 1208737

PORTARIA Nº. 647/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2815913 e, ainda, o Atestado Médico de 06/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 648/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2815913 e, ainda, o Atestado Médico de 13/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no dia 13/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 646/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2788338 de 05.06.2025;

R E S O L V E:

autorizar os servidores abaixo elencados, a viajarem para Teresina/PI, sem ônus para Estado, no período de 09 a 13.06.2025, a fim de participarem do 2º Diálogo Nacional do UrbanShift sobre Governança Metropolitana e Interfederativa que se realizará naquela cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	8015473/1	SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS ESPECIAIS	SARES
HERALDO MARQUES NOGUEIRA	55588531/3	ASSISTENTE DE GESTAO B	DPE
NICE FARIAS DA SILVA	57175338/2	ASSISTENTE DE GESTAO B	DPE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1209249

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Replicado por ter saldo com incorreção no Doe nº 36.254, de 06 de junho de 2025.

ANEXO A PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
01500100203		0,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.919.796,50	0,00	0,00	2.919.796,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	2.919.796,50	0,00	0,00	2.919.796,50
FES						
02600000049		0,00	1.918.946,05	0,00	0,00	1.918.946,05
02600311049		0,00	1.000.850,45	0,00	0,00	1.000.850,45
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FES						
02600000049		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEJU						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
INVESTIMENTOS		0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
61500000001		0,00	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
DEFESA SOCIAL						
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
FES						
01605000049		0,00	11.364,60	0,00	0,00	11.364,60
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
01500000001		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
PMPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.461.390,50	0,00	0,00	3.461.390,50
INVESTIMENTOS		0,00	3.461.390,50	0,00	0,00	3.461.390,50